



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024 - Edição nº 634

SUMÁRIO

- DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL 040 [NC: 04050001]: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3,000.00 ///TRES MIL REAIS/// e dá outras providências."
- DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL 041 [NC: 04090001]: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 48,600.00 ///QUARENTA E OITO MIL, SEISCENTOS REAIS/// e dá outras providências."
- DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 042: "Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 2174760FCA-4E13FA0F46-B4120CB36A-062A139750

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
Setorial

CNPJ: 16418709000141

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 040 [NC: 04050001]

Abril / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3,000.00 ///TRES MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 270,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

21002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2024 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
449052 - 1601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
Soma da Unidade:	<u>3.000,00</u>
Total:	<u>3.000,00</u>

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

21002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2024 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
449052 - 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
Soma da Unidade:	<u>3.000,00</u>
Total:	<u>3.000,00</u>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 5 de Abril de 2024



JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
Setorial

CNPJ: 16418709000141

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 041 [NC: 04090001]

Abril / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 48.600,00 ///QUARENTA E OITO MIL, SEISCENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 270,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

20008 SECRETARIA MUN. DE CULTURA E ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	
2056 MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.600,00
Soma da Unidade:	48.600,00
Total:	48.600,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

20011 ENCARGOS DO MUNICÍPIO	
8888 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	
469071 - 1500.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	48.600,00
Soma da Unidade:	48.600,00
Total:	48.600,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 9 de Abril de 2024


JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 042

Abril / 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 265,

DECRETA:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

	ADIÇÃO	REDUÇÃO
21001 SECRETARIA DE SAÚDE		
2046 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.000,00
Total da Modalidade:	0,00	2.000,00
449052-1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	0,00
Total da Modalidade:	2.000,00	0,00
Total da Ação:	2.000,00	2.000,00
Total da Unidade:	2.000,00	2.000,00
Total Geral:	2.000,00	2.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 10 de Abril de 2024


JORNANDO VILAS BOAS ALVES - PREFEITO